CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 205 DE 02 DE JUNHO DE 2017

(Do Sr. Vereador RODOLFO MANSOLELI)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 427 /2017
CM-PALMITAL 05 / 06 /2017

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja inserido, em caráter de urgência, placas indicando a velocidade máxima permitida na Rua Sete de Setembro, nesta cidade.

Justifica-se tal indicação, uma vez que o local está parecendo uma pista de corrida em ambos sentidos, sendo impossível de um idoso, pessoas com dificuldades de locomoção e até mesmo os moradores da via atravessarem a mesma em segurança.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 02 de junho de 2017.

RODOLFO MANSOLELI
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 05 / 06 /2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 06 / 06 /2017
OFÍCIO Nº 176 /2017

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo